

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 157/PRES, de 25 de outubro de 2023

Institui Comissão Permanente de Aperfeiçoamento Normativo da FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 15.472/2005,

considerando o disposto no art. 9º da Lei estadual nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, que cria esta Fundação e dá outras providências e com base no disposto nos artigos 56 e 57 da Lei nº 21.615, de 7 de novembro de 2022, que estabelece nova diretriz para os procedimentos de prestação de contas para os recursos repassados para o desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no ambiente socioeconômico do Estado de Goiás;

considerando a necessidade de atualização das normas de prestação de contas no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG e disciplinar as formas de monitoramento, de execução dos recursos financeiros e de comprovação de despesas, bem como as formas de apresentação de relatório técnico e financeiro, sua avaliação, e a aplicação de sanções, diante das novas premissas concernentes ao tema introduzidas pelo Novo Marco Legal para a Ciência, Tecnologia e Inovação;

considerando os trabalhos iniciados no âmbito desta Fundação, e a necessidade de aperfeiçoamento do texto inicial de minuta de resolução normativa, cujos andamentos encontram registro no Processo SEI nº (202310267000808);

considerando o Despacho nº 307/2023/FAPEG/DPM-18187 (53034937), exarado pela Diretoria de Programas e Monitoramento, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Aperfeiçoamento Normativo no âmbito desta Fundação, com atribuições para o desenvolvimento de atividades de estudo, composição e aperfeiçoamento de textos normativos, especialmente na minuta de resolução normativa de prestação de contas que consta dos autos iniciais, bem como atuar na elaboração e revisão de outros textos normativos referentes às atividades finalísticas desta Fundação.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Aperfeiçoamento Normativo desta Fundação, os seguintes servidores:

I - Vanderlei Veget Cassiano Lopes Junior, CPF nº XXX.416.651-XX, Diretor de Programas e Monitoramento, que a presidirá;

II - Marcos Fernando Arriel, CPF nº XXX.194.001-XX, Presidente;

III - Cláudio Rodrigues Leles, CPF nº XXX.028.811-XX, Diretor Científico e de Inovação;

IV - Lorena Raquel Feliciano de Faria Peixoto, CPF XXX.357.861-XX, Diretora de Gestão Integrada;

V - Roberto Miranda Pacheco, CPF nº XXX.593.096-XX, Assessor de Políticas de Fomento em CT&I;

VI - Vinícius de Souza Rodrigues, CPF nº XXX.502.421-XX, Gerente de Avaliação e Monitoramento;

VII - Flávia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, Gerente de Parcerias e Monitoramento;

VIII - Eutália Franco da Costa, CPF nº XXX.104.291-XX, Assistente de Gestão Administrativa; e

IX - Flávia Pires Monteiro, CPF nº XXX.442.541-XX, Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 31/10/2023, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53061162 e o código CRC 617E8177.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-140 - .



Referência: Processo nº 202310267000808



SEI 53061162